



Prefeitura Municipal de Louveira

0004

Secretaria de Administração



DECRETO Nº 3215 , DE 8 DE JANEIRO DE 2008.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, usando de suas atribuições legais e nos termos do Art. 4º, parágrafo 2º da Lei Municipal nº 1.922, de 27 de Dezembro de 2007,

Decreta:

Art 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças - Divisão Contábil e Orçamentária, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 57.412,22 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e doze reais e vinte e dois centavos), destinado à cobertura de despesas das dotações conforme tabela I a este anexada que faz parte integrante deste Decreto.

Art 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o inciso I, do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 8 de janeiro de 2008.

Eleutério Bruno Malerba Filho
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em
8 de janeiro de 2008.

Luciana Rizzi
Secretária de Administração



0005

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



Tabela I Suplementações

Órgão:	01	Executivo	Ficha: 607
Unidade:	08	Fundo municipal de saúde	
SubUnidade:	03	Divisão de unidades de saúde	
Função:	10	Saúde	
SubFunção:	301	Atenção básica	
Programa:	0027	Assistência médica e ambulatorial	
Proj. Ativ.:	1031	Reforma, ampliação e manutenção das unidades básicas de saúde	
Categoria:	4	Despesas de capital	
Grupo:	4	Investimentos	
Modalidade:	90	Aplicações diretas	
Elemento:	93	Indenizações e restituições	

Valor: R\$ 57.412,22**Total de Crédito Suplementações:****57.412,22**